

PORTARIA DE ATO PESSOAL Nº. 1410/2024, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

“DESPESA DE CUSTEIO COM RECONHECIMENTO DO CURSO DE MEDICINA.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o Documento de Formalização da Demanda nº 117, constante nos autos 3745/2024, que tem por finalidade o pagamento da Comissão de Reconhecimento do Curso de Graduação em Medicina da Universidade de Gurupi-UnirG no Campus de Paraíso do Tocantins;

CONSIDERANDO a Resolução nº 247 de 14 de dezembro de 2018, que estabelece valores para pagamento de Comissões que avaliam, in loco, as condições para Credenciamento, Recredenciamento de Instituições e Autorização, Reconhecimento e Renovação do Reconhecimento de curso ministrado por Instituições de Ensino Superior e das Instituições privadas de Educação Básica e suas modalidades, presencial e a distância, que integram o Sistema Estadual de Educação do Tocantins e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 086/2024, da Secretaria de Educação do Estado do Tocantins, que designa o **especialista Renan Moreira Lira**, para compor a Comissão de Avaliação In Loco, para fins de Reconhecimento do Curso de Medicina, ministrado pela Universidade de Gurupi-UnirG no Campus de Paraíso do Tocantins, mediante procedimento administrativo nº 2023/27000/021992.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de custeio das despesas da Comissão de Avaliação externa in loco, para fins de Reconhecimento do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi-UnirG, Campus Paraíso, ao **especialista Renan Moreira Lira** na forma abaixo:

Comissão de Avaliação do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi-UnirG – Campus Paraíso do Tocantins.

Período: 06/11/2024 e 07/11/2024

Objetivo: Autorização do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi-UnirG no Campus de Paraíso do Tocantins.

Valor: **R\$ 1991,84**

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.36-5010.00.000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 29 dias do mês de outubro de 2024.

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 29 OUT 2024

Riane

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021